

**COREME SLMANDIC- CAMPINAS**

**CHAMADA EXTRAORDINÁRIA PARA MATRÍCULA – Divulgação 26/02/2021 às 18h
DATA DA MATRÍCULA: 01/03/2021 - Horário das 13h00 às 16h00**

Data da Matrícula: **01 de março de 2021 – Segunda-Feira** no horário das **13h00 às 16h00**

**Local: Faculdade São Leopoldo Mandic - CAMPINAS
Rua José Rocha Junqueira, 13 – Bairro Swift – Campinas/SP
Bloco A – Sala do Apoio Discente**

Segundo o Edital na Cláusula 10.7 *“Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, a partir do dia 12 de Fevereiro de 2021, a COREME-SLMandic fará novas convocações diárias, pelo site <https://www.slmandic.edu.br/pos-graduacao/residencia-medica/apresentacao/>, para o preenchimento destas, seguindo a ordem de classificação do(a)s candidato(a)s, até o prazo máximo estabelecido pela CNRM.”*, considerando que restou 01 (uma) do Programa de Clínica Médica de Campinas, e não havendo mais candidatos na fila de espera, convocamos de forma Extraordinária os candidatos aprovados no processo seletivo da Coreme de Araras para realizar matrícula no Programa de Clínica Médica de Campinas conforme a seguir:

INSCRIÇÃO	PROGRAMA	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	NOTA 01 PROVA OBJETIVA PESO 90%	PONTUAÇÃO HISTÓRICO, CURRÍCULUM ENTREVISTA	NOTA 02 HISTÓRICO, CURRÍCULUM ENTREVISTA PESO 10%	RESULTADO FINAL N01 + N02	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
192	Clínica Médica	62	55,80	31,050	3,11	58,91	5º	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA

Importante: Leia atentamente todos os itens da Clausula 10 do Edital. Abaixo a relação dos documentos:

No ato da matrícula os aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3X4;



COREME SLMANDIC- CAMPINAS

CHAMADA EXTRAORDINÁRIA PARA MATRÍCULA – Divulgação 26/02/2021 às 18h
DATA DA MATRÍCULA: 01/03/2021 - Horário das 13h00 às 16h00

- b) 01 (uma) cópia autenticada da cédula de identidade;
- c) 01 (uma) cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão na área médica;
- d) 01 (uma) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) 01 (uma) cópia autenticada da cédula do CRM-SP ou o respectivo protocolo, quando for o caso;
- f) 01 (uma) cópia simples do cartão de inscrição do PIS, NIT ou INSS;
- g) 01 (uma) cópia simples do currículo, que permanecerá arquivado na secretaria da COREME-SLMandic até a conclusão da residência;
- h) procuração simples com firma reconhecida e documento de identidade do procurador, quando for o caso;
- i) 01 (uma) cópia autenticada da certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, (quando for o caso).
- j) Atestado médico original que comprove as vacinações completas ou contra-indicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:
 - * Tétano - vacinação completa – 03 (três) doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 (dez) anos;
 - * MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 02 (duas) doses a partir de 01 (um) ano de idade;
 - * Varicela (catapora) - 02 (duas) doses a partir de 15 (quinze) meses de idade (ou histórico de varicela);
 - * Hepatite B - 03 (três) doses;
 - * Febre amarela – 01 (um) dose.
- l) 01 (uma) Cópia simples de um comprovante de endereço.
- m) Dados bancários (**Banco, Agência e Conta**);

O(A) candidato(a) brasileiro(a) com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro(a), além do diploma revalidado, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por Instituição oficial, de acordo com a resolução CFM n° 1831/2008 e 1832/2008, e registro no CRM.



COREME SLMANDIC- CAMPINAS

**CHAMADA EXTRAORDINÁRIA PARA MATRÍCULA – Divulgação 26/02/2021 às 18h
DATA DA MATRÍCULA: 01/03/2021 - Horário das 13h00 às 16h00**

O candidato convocado que não comparecer no dia **01 de março de 2021 – Segunda-Feira no horário das 13h00 às 16h00**, será considerado desistente e, portanto, desclassificado, bem como o candidato matriculado que posteriormente solicitar desistência (dentro do prazo estabelecido pela CNRM) automaticamente convocaremos o próximo candidato classificado em ordem decrescente da lista de espera.

A publicação da classificação, no Processo Seletivo da Coreme Smandic, segue as orientações da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, sancionada em 18 de setembro de 2020. Nessa Lei está previsto que dados pessoais devem ser tratados, ou seja, só podemos publicar nomes, CPF ou qualquer outro dado pessoal mediante termo de consentimento assinado do candidato.